

RESOLUÇÃO N° 024/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando que a Emissão de Laudos em meio Eletrônico de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), pode trazer várias vantagens, como: agilidade, redução de custos e melhoria da qualidade do atendimento.

Considerando Resolução Nº 039/2025, de 04 de dezembro de 2025, emitida pelo Conselho Municipal de Santa Maria de Jetibá, onde, aprova a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá/ES.

Considerando Reunião Ordinária Comissão Intergestores Metropolitana - CIR, realizada no dia 13 de novembro de 2025, no auditório do CRE Metropolitano, onde deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá/ES.

Art.1º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES),05, de dezembro de 2025.

Carolina Dias Gomes

Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana